



DECRETO MUNICIPAL DE Nº156/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA 2022, e adota outra providência.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, **JOÃO PAULO FERNANDES COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º - Os agentes públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal cumprirão jornada de trabalho da seguinte forma nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 se realizarem:

I - às 13h - expediente das 7h às 12h;

II - às 16h - expediente das 7h às 13h.

Art. 3º - Ficam excluídos da declaração do artigo 2º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022 (23.011.2022).

JOÃO PAULO FERNANDES COSTA
Prefeito do Município de Conceição do Tocantins – TO